

RECEBI O ORIGINAL
Em: 28 / 06 / 22
Juliano Marcos Valente de Souza



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA – LAU Nº 294/2022

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: IME - Instituto Metropolitano de Ensino.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Av. Constantino Nery, nº 3204, Chapada, Manaus-AM.

CNPJ/CPF: 03.817.341/0001-42

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) 2101-1011

FAX:

REGISTRO NO IPAAM: 1012.2329

PROCESSO Nº: 1525-89-V6

ATIVIDADE: Construção Civil

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Av. Coronel Teixeira, nº 1320, Ponta Negra, Manaus-AM.

FINALIDADE: Autorizar a supressão da vegetação para a implantação de Obras e Serviços de Engenharia para reforma do ginásio, construção do estacionamento e construção de quadras poliesportivas, conforme LAU de Supressão Vegetal Nº 085/2022.

POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR: Médio

PORTE: Pequeno

PRAZO DE VALIDADE DESTA LICENÇA: 01 ANO

Atenção:

- Esta licença é composta de 16 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta licença deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível (frente e verso).

Manaus-AM,

28 JUN 2022

Wanderlândia H. Salgado do Nascimento
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

